DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/88 - DE 03 DE MAIO DE 1988.
Dispõe sobre a outorga de Cartão de Prata a Sr.ª NADIR MELLA DE ALMEIDA eoutras providências.

MÁRIO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido um CARTÃO DE PRATA à Sr.ª NADIR MELLA DE ALMEIDA, como homenagem da Câmara Municipal de Dracena pelos relevantes serviços prestados a comunidade na condução da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência.

Parágrafo único – O Cartão de Prata referido no artigo anterior, será entregue à homenageada em Sessão Ordinária oportuna.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da seguinte verba do orçamento vigente:

0 -ÓRGÃO.: PODER LEGISLATIVO
0.01-UN.ORÇ.: CORPO LEGISLATIVO
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 – Outros Serviços e Encargos
0101001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 03 de maio de 1988.

MÁRIO ALVES DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 29/1988

AUTOR: VEREADORA THEREZA PITTA FERNANDES, SUBSCRITORES: VEREADORES JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, MÁRIO ALVES DA SILVA, JOÃO MILLAN BARBOSA, LUIZ VIVALDO SCHMIDT, ALTINO DE OLIVEIRA, LÚCIO SACCO, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, CARLOS ROBERTO MARQUES, JOSÉ ROBERTO ZARZUR E JOSÉ PEREIRA DA SILVA.